



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL

AVISO Nº 02/2014

ALTERAÇÃO AO PERÍODO NORMAL DE TRABALHO DIÁRIO E SEMANAL DE CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO

Para os devidos efeitos, e dando cumprimento ao previsto na alínea b) do nº 1 do artigo 38º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que:

Alteração do período normal de trabalho do seguinte contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado – contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial:

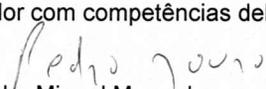
Assistente Operacional – Auxiliar de Acção Educativa, da carreira geral de Assistente Operacional, com a remuneração base de 485,00 €, com o horário de trabalho diário de 8 horas e semanal de 40 horas:

- Margarida Rocha Cardão Lima Correia, com efeitos a partir de 06/01/2014.

Despacho do Vereador com competências delegadas de 03/01/2014.

Paços do Concelho de S. Pedro do Sul, 05 de março de 2014

O Vereador com competências delegadas


Dr. Pedro Miguel Mouró Lourenço